

**119ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
CARGO CUIDADOR**

Em cumprimento ao **Edital nº 08/2020**, publicado no **D.O. de 20/02/2020**, que regulamentou o processo para seleção e contratação, em regime de designação temporária para o **cargo de CUIDADOR**, com base na Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24/09/2015;

1- Fica estabelecido que os candidatos classificados (conforme quadro abaixo) deverão comparecer:

(*Atenção às regras para o acesso aos locais de convocação, item 3)

S.R.E. BARRA DE SÃO FRANCISCO

LOCAL: AUDITÓRIO DA SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTONIO VALLI – 934 – 2º ANDAR – SALA 202 –
BAIRRO IRMÃOS FERNANDES – BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES.**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
13/10/2021	09h30	BARRA DE SÃO FRANCISCO	151º AO 200º AMPLA CONCORRÊNCIA
	10h00	ECOPORANGA	41º AO 70º AMPLA CONCORRÊNCIA
	13h00	ÁGUA DOCE DO NORTE	06º AO 25º AMPLA CONCORRÊNCIA

S.R.E. CARIACICA

LOCAL DA CHAMADA: AUDITÓRIO DA SRE CARIACICA

ENDEREÇO: RUA SANTA MARTA Nº 01, CAMPO GRANDE – CARIACICA.

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
13/10/2021	08h30	CARIACICA	249º AO 276º AMPLA CONCORRÊNCIA

S.R.E. LINHARES**LOCAL: S.R.E. LINHARES – PÁTIO****ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, S/Nº, BAIRRO ARAÇÁ –
LINHARES/ES**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
13/10/2021	14h00	ARACRUZ	01º AO 07º CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
	14h30	SOORETAMA	32º AO 42º AMPLA CONCORRÊNCIA

S.R.E. NOVA VENÉCIA**LOCAL: AUDITÓRIO DA SRE NOVA VENÉCIA****ENDEREÇO: PRAÇA JONES DOS SANTOS NEVES – 175 -CENTRO
NOVA VENÉCIA – ES.**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
13/10/2021	09h00	MONTANHA	52º AO 82º RECLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

2 – Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo **ou** apresentar cópias simples de todos os documentos acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.

I – Certificado de conclusão de ensino médio de acordo como estabelecido no item 2.1 – **REQUISITO** do Edital 08/2020.

II - comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de_servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf, comprovando a regularidade cadastral do CPF;

III- Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP), pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml> , comprovando a regularidade cadastral;

IV – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

V – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

VI – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

VII – Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no anexo II do presente Edital 08/2020;

VIII – comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

IX – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

X – Comprovante do Curso/Capacitação e Experiência Profissional, conforme itens 7.4 e 7.5 e seus subitens do Edital 08/2020;

XI – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. Estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei 93.670 de 09/12/1986;

XII – Certidão de nascimento ou casamento;

XIII – Atestado de **Médico do Trabalho** declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

XIV – Comprovante de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo.

2.1 A apresentação dos documentos constantes nos incisos II, III e VII são uma exigência do eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

2.2 - Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 2 (Formalização do Contrato) – **II a XIV**, para fins de atendimento a chamada para formalização do contrato, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

2.3 - Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.

2.4 - O candidato que no momento da inscrição tiver informado data de nascimento diferente da que está em seu documento será **ELIMINADO** deste processo seletivo.

3 – Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:

- a) **Não será permitida a entrada de acompanhantes** (inclusive crianças) dos candidatos convocados;
- b) Uso **obrigatório** de máscara;
- c) **Higienize suas mãos** com água e sabão ou álcool a 70%;
- d) É necessário manter o **distanciamento social** recomendado de 1,5 m.

4– O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado conforme previsto na lei Complementar nº 809/2015, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.

5 – A permanência do profissional está condicionada à verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual.

6– O não comparecimento, no período previsto no item 1, implicará na convocação de outro candidato que compõe cadastro de reserva conforme resultado final deste processo seletivo.

6.1 – O não comparecimento na chamada que trata o item 1, implicará na **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato para o final da lista.

7– Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos, sem gerar expectativa de contratação.

8– Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste cronograma, no Edital 08/2020 e das demais normas do Processo Seletivo.